



PORTARIA Nº 25.03.001 , DE 25 DE MARÇO DE 2021 – PMM/SEMADS.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2021.03.01.007– SEMADS - PMM, advindo de Dispensa de Licitação nº 2021/02.005.001 – SEMADS - DL.

Ao(s) 25 dia(s) de março de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato a servidora Leila Maria Rocha da Silva, Gerente da Vigilância Socioassistencial, matrícula nº 075674, do Contrato Administrativo nº 2021.03.01.007 – SEMADS - PMM, oriundo de Dispensa de Licitação nº 2021/02.005.001 – SEMADS - DL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) e a Empresa MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS, CPF Nº 109.740.402-15, cujo objeto versa sobre locação de imóvel para o funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional (UNAI), localizado na Rua Pedro Mesquita, nº 101, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA.



**PREFEITURA DE
MARITUBA**
Força pra transformar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba – PA, 25 de março de 2021.

JOSE DELMIRO

LIMA DA

ROCHA:207676762

20

Assinado de forma
digital por JOSE

DELMIRO LIMA DA

ROCHA:20767676220

JOSÉ DELMIRO DA LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social